



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

Parecer Jurídico

Projeto de Lei nº 4.514/2025

Autoria: Executivo Municipal.

Assunto: Revogação da Lei Municipal n.º 2.773/2012.

Aportou nesta assessoria jurídica informação acerca de proposição de Projeto de Lei que visa revogar a Lei Municipal n.º 2.773/2012, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bem público de propriedade do Município a título de incentivo à Empresa **CDM Compositos Ltda.**

Quanto à materialidade do projeto, não há qualquer vício, tendo em vista que se insere na competência local, nos termos dos artigos 30, incisos I¹ da Constituição Federal e 7º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal², estando em consonância, portanto, com os limites da autonomia legislativa de que foram dotados os municípios.

No que se refere à questão formal, igualmente, encontra-se amparado legal e constitucionalmente, visto que a matéria constante no Projeto é de competência do Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal³.

¹ Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local.

² Art. 7º Compete ao Município, ressalvadas as competências da União e do Estado:

I - legislar sobre assuntos de interesse local.

³ Art. 78. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Membro ou Comissão da Câmara de Vereadores, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

Diante do exposto, entendendo não haver qualquer óbice legal ou constitucional, opino pela possibilidade do regular prosseguimento do presente Projeto de Lei.

Este é o parecer.

Butiá/RS, 04 de julho de 2025.

JESSICA
BEATRIZ
SCHWERZ:02
877282007

Assinado de forma digital por
JESSICA BEATRIZ
SCHWERZ:02877282007
DN: c=BR, o=CP-Brasil,
ou=Presencial,
ou=01554285000175, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A3, ou=(em branco),
cn=JESSICA BEATRIZ
SCHWERZ:02877282007
Dados: 2025.07.04 15:48:25 -03'00'

Jéssica Beatriz Schwerz
OAB/RS 119.035
Procuradora Jurídica